



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## **TERMO DE ADITIVO**

**3º Termo aditivo** do contrato nº.351/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscocomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **E. S. SAMPAIO E BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.696.093/0001-54, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 630, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **EDMUNDO SANTOS SAMPAIO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 270.318.966-49, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 01 de novembro de 2024.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

E. S. SAMPAIO E BUENO LTDA  
CNPJ:056.960.930-00154

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
EDMUNDO SANTOS SAMPAIO  
**REPRESENTANTE LEGAL**